DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Ratificação	10
Extrato	10
Notificações	12
Outros Atos	31
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	36
Ato da Presidência	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº1003/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO."

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos funcionários ativos da Câmara Municipal no percentual de **4,4% (quatro vírgula quatro por cento)**, a partir deste mês de abril.

Artigo 2º. O reajuste de que trata o artigo 1º da presente Lei é extensivo aos funcionários inativos e pensionistas do Legislativo.

Artigo 3º. As despesas com a execução da presente Lei serão custeadas com dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Artigo 6º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE ABRIL DE 2019.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Portarias

PORTARIA Nº 1121/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
(Instaura Sindicância).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 968/2019, resolve:

I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 968/2019, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1121/2019.

II. A Comissão promoverá a apuração de eventual desídia ou mau procedimento do servidor Flávio Benedito Manhani.

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1122/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
(Instaura Sindicância).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2016/2018, resolve:

I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2016/2018, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1121/2019.

II. A Comissão promoverá a apuração de eventual desídia ou mau procedimento do servidor Márcio Ernani Mazier.

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1123/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
(Instaura Sindicância).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2509/2018, resolve:

I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2509/2018, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1121/2019.

II. A Comissão promoverá a apuração de eventual desídia ou mau procedimento da servidora Carla Iara do Nascimento Garcia.

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1124/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
(Instaura Sindicância).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2622/2018, resolve:

I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2622/2018, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1121/2019.

II. A Comissão promoverá a apuração de eventual ato de improbidade da servidora Leila Alari.

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1125/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
(Instaura Sindicância).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 440/2018, resolve:

I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 440/2018, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1121/2019.

II. A Comissão promoverá a apuração de eventual desídia, mau procedimento ou abandono de cargo da servidora Márcia do Nascimento.

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1126/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
(Instaura Sindicância).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2419/2018, resolve:

I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2419/2018, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1121/2019.

II. A Comissão promoverá a apuração de eventual desídia ou mau procedimento do servidor José Pedro Miguel.

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 1127/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
(Instaura Sindicância).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2238/2018, resolve:

I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2238/2018, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1121/2019.

II. A Comissão promoverá a apuração de eventual desídia ou mau procedimento do servidor Lazaro Augusto Leandro.

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019, fica homologado o certame, adjudicando seu objeto à empresa SANTINI COMERCIAL E EVENTOSLTDA - ME, pelo valor total de R$ 29.291,01 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

São Joaquim da Barra, 06 de maio de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa BANCA DO INGRESSO E EVENTOS EIRELI-ME pelo valor total de R$ 24.903,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS).

São Joaquim da Barra, 06 de MAIO de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2019 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1361/2019.

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, inscrita no CNPJ nº 47.985.189/0001-82, situada à Rua Ofélia Soares Russo, N.º994 – Jardim Planalto, na cidade de Franca/SP, CEP 14409-090, para internação pelo período de 12 (doze) meses em residência terapêutica, para tratamento das pacientes: Fernanda Romão dos Santos, Karina Romão dos Santos e Marcelina de Arruda, conforme Ação Judicial N.º1001321-59.2018.26.0572, no valor total de R$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 03 de maio de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO N.º001/2019 - DONATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – OBJETO: Doação de Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos adiante, conforme descrito no Processo Administrativo

n.º2035/2016 - VALOR: 57.900,00 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º008/2019 – PROC. ADM. N.º 1344/2019 – ASSINATURA: 23/04/2019.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 288/2018 – CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ou seja, até 24/10/2019, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 007/2018 – ASSINATURA: 23/04/2019.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/2018 – CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO EVARINI - ME – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 17/04/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 037/2018 – ASSINATURA: 16/04/2019.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2905

Ilmo. Sr. (a):GILBERTO DANTAS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MIGUEL AMENDOLA 734

CEP. 14500-000

ITUVERAVA

Obs.:262,35

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 1, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 172.239.048-44

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2904

Ilmo. Sr. (a):TATIANE FELIX DA SILVA

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES COSTA 540

Obs.:205M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.140.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 4, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2903

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.020.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 2, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2902

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 6, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 172.239.048-44

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2901

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.070.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 7, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 172.239.048-44

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2900

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.080.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 8, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 272.239.048-44

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2899

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.090.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 9, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 172.239.048-44

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2897

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.100.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 10, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 172.339.048-44

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2895

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 13, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 171.239.048-44

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2894

Ilmo. Sr. (a):MURILO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Endereço: RUA MANOEL DAMASIO RIBEIRO 580

Obs.:250M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA T LOTE 13, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 172.239.048-44

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2893

Ilmo. Sr. (a):ABEL JOSE DOS SANTOS VIEIRA

Endereço: RUA GOIAS 2053

Obs.:250M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA T LOTE 12, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Mor
Fiscal de Postura

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2887

Ilmo. Sr. (a):JOSE DO PINHO NETO

Endereço: RUA PEDRO LUIZ PANTALEO 574

Obs.:250M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JAIR ROSA FIDELIS, QUADRA S LOTE 12, MORADA DO SOL, AO LADO DO Nº130** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de M
Fiscal de Postura
CPF: 172.239.048-

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2888

Ilmo. Sr. (a):LOLLI & FERRARI IMOVEIS

Endereço: RUA AGENOR DE OLIVEIRA 37 CASA3

CEP.04912080

GUARAPIRANGA SP

Obs.:250M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.070.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JAIR ROSA FIDELIS, QUADRA T LOTE 7, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de [illegible]
Fiscal de Postur[illegible]
CPF: 172.[illegible]

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2889

Ilmo. Sr. (a):LOLLI & FERRARI IMOVEIS

Endereço: RUA ROSAS 392

CEP.13290000

JARDIM LAGO AZUL

LOUVEIRA SP

Obs.:250M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JAIR ROSA FIDELIS, QUADRA T LOTE 7, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Moura
Fiscal de Postura

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2892

Ilmo. Sr. (a):MARLEIDE MARIA ALVES S. MOREIRA

Endereço: RUA AVENIDA MARGINAL DIREITA 1483

Obs.:250M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.20.110.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA T LOTE 11, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 172.239.048-44

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2891

Ilmo. Sr. (a):VALDIVINO ALVES DA CONCEIÇÃO

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 314

CEP. 14440000

SÃO JOSE DA BELA VISTA

Obs.:320M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.190.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JAIR ROSA FIDELIS,QUADRA S LOTE 19, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 172.239.048-44

Scanned by CamScanner

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2890

Ilmo. Sr. (a):LOLLI & FERRARI IMOVEIS

Endereço: RUA AV. ATILIO VENDRAME 82

CEP. 13830000

SANTO ANTONIO DE POSSE

Obs.:250M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.19.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JAIR ROSA FIDELIS,QUADRA S LOTE 18, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais

Scanned by CamScanner

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2896

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.110.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 11, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
[illegible]

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS

FISCAL DE POSTURAS

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2896

Ilmo. Sr. (a):ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOÃO PECCIOLI 71

CEP. 17208780

JAU - SP

Obs.:150M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.21.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO, COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ZILDA GARCIA LIMA,QUADRA U LOTE 12, MORADA DO SOL,** O NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de Maio de 2019.

Claudinei Teixeira de Morais
Fiscal de Postura
CPF: 372.233.048-44

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

Scanned by CamScanner

Outros Atos

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo
CNPJ. 59.851.543/0001-65

São Joaquim da Barra, 24 de abril de 2.019

À Senhora
Elisângela Jacinto Rodrigues da Silva

Em razão do processo administrativo **2589/2019**, vimos comunicar-lhe que a partir de 26/04/2019, o seu Contrato de Trabalho será rescindido, sendo este o seu último dia de trabalho.
Informo ainda que **deverá comparecer na empresa ECAMEST** situada à Rua São Benedito nº 450, para realização do exame médico demissional agendado para o **dia 26/04/2019 às 7horas**, sendo que uma via deverá ser entregue no Setor de Pessoal juntamente com a sua CTPS (carteira de trabalho) para as devidas anotações.
As verbas da rescisão serão creditadas em sua conta bancária no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da demissão, nos termos do art.477 da CLT.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal

Ciente em : ____/_____/_____

Elisângela Jacinto Rodrigues da Silva

Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n - fone (16) 3810-9000

169

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo
CNPJ. 59.851.543/0001-65

São Joaquim da Barra, 24 de abril de 2.019

À Senhora
Elisângela Jacinto Rodrigues da Silva

Em razão do processo administrativo **2589/2019**, vimos comunicar-lhe que a partir de 26/04/2019, o seu Contrato de Trabalho será rescindido, sendo este o seu último dia de trabalho.
Informo ainda que **deverá comparecer na empresa ECAMEST** situada à Rua São Benedito nº 450, para realização do exame médico demissional agendado para o **dia 26/04/2019 às 7horas**, sendo que uma via deverá ser entregue no Setor de Pessoal juntamente com a sua CTPS (carteira de trabalho) para as devidas anotações.
As verbas da rescisão serão creditadas em sua conta bancária no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da demissão, nos termos do art.477 da CLT.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal

Ciente em : _____/_____/_____

Elisângela Jacinto Rodrigues da Silva

Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n - fone (16) 3810-9000

17

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo
CNPJ. 59.851.543/0001-65

São Joaquim da Barra, 24 de abril de 2.019

À Senhora
Elisângela Jacinto Rodrigues da Silva

Em razão do processo administrativo **2589/2019**, vimos comunicar-lhe que a partir de 26/04/2019, o seu Contrato de Trabalho será rescindido, sendo este o seu último dia de trabalho.
Informo ainda que **deverá comparecer na empresa ECAMEST** situada à Rua São Benedito nº 450, para realização do exame médico demissional agendado para o **dia 26/04/2019 às 7horas**, sendo que uma via deverá ser entregue no Setor de Pessoal juntamente com a sua CTPS (carteira de trabalho) para as devidas anotações.
As verbas da rescisão serão creditadas em sua conta bancária no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da demissão, nos termos do art.477 da CLT.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal

Ciente em : ____/_____/_____

Elisângela Jacinto Rodrigues da Silva

Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n - fone (16) 3810-9000

171 .

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Setor Municipal de Educação e Cultura

Av. Orestes Quércia, nº. 2.166 – Centro - Tel. (16) 3818-2351 – CEP 14600-00

e-mail: depeducacao@netsite.com.br

São Joaquim da Barra
Governando para todos

São Joaquim da Barra, 25 de Abril de 2019.

Ao
Departamento Pessoal

Vimos através deste informar que a servidora Elisângela Jacinto Rodrigues da Silva, compareceu ao Setor de Educação no dia 25/04/2019 junto com os seus advogados tomou ciência do processo administrativo 2589/2019 e foi orientada á não assinar.

Foram testemunhas desse ato, Sueli Lavanholi dos Santos e Lindinara Vieira.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Rosemeire Aparecida Benedito Mariano
Diretora do Departamento de Educação

Ilma. Senhora
Rosimar Aparecida Dias
Assessoria de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal
São Joaquim da Barra – SP

Testemunhas:
Sueli Lavanholi dos Santos
Lindinara Vieira

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

PROC 2589/2018	**Folha de informação**	Folha nº 172 Rubrica nº

SETOR DE PESSOAL

À COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Encaminho os autos para conhecimento e manifestação dos documentos juntados às fls.168 a 171.

São Joaquim da Barra, 26 de abril de 2.019

Setor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA
REMESSA
Conforme despacho do Setor de Com Sindicância vai ao setor de Imprensa
03/05/19 ASSINATURA

Rescisão deve ser feita a partir da notificação do denunciado, 26/04/19, fls 171.

Após, a imprensa para publicação do denunciado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA
REMESSA
Conforme despacho do Setor de Pessoal vai ao setor de Com Sindicância
26/04/19 ASSINATURA

Praça Professor Ivo Vannuchi s/n - fone (16) 3810-9000

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Ato da Presidência

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

==ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2019==

WALTER MARTINS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EDITA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Fica o funcionário da Câmara Municipal portador de Login para envio de material ao Diário Oficial do Município desobrigado a enviar o Autógrafo de Lei.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada toda disposição em contrário.

São Joaquim da Barra, 06 de maio de 2019.

WALTER MARTINS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal